



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA 114/97

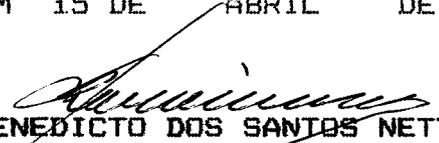
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R_E_S_O_L_V_E

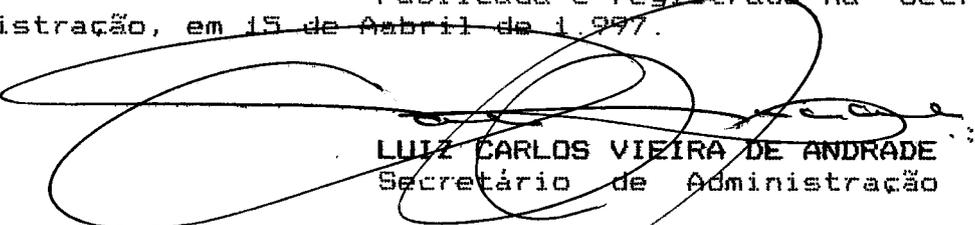
I - FICA INSTITUÍDO, o uso obrigatório do Crachá de indentificação funcional, para todos os funcionários e servidores Municipais, a partir da presente data.

I - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE ABRIL DE 1.997


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Abril de 1.997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração